

MATRÍCULA
36.935

FICHA
001

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no loteamento denominado Beija Flor II, formado pelo lote 05; da quadra 30, dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente, confrontando com a rua 27, numa extensão de 10,00 m (dez metros); pela lateral direita, com o lote 06, numa extensão de 20,00 m (vinte metros); pela lateral esquerda, com o lote 04, numa extensão de 20,00 m (vinte metros) e pelos fundos, com o lote 24, numa extensão de 10,00 m (dez metros); perfazendo uma área de 20,00 m² (duzentos metros quadrados). Distante 25,46 m (vinte e cinco metros e quarenta e seis centímetros) da avenida 9. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA RCG LTDA, empresa de construção civil, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n. 3.980, Sala 01, CNPJ 03.632.880/0001-07, registrada na JUCEMG sob o n. 3120586100-3, em 21/01/2.000, sendo sua última alteração contratual registrada sob o n. 2.479.613, em 29/09/2.000. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/35.069, de 18/08/2.000, 2/35.144, de 03/10/2.000 e 1/35.198, de 09/11/2.000, sendo o imóvel posteriormente matriculado sob o n. 35.199 e o loteamento registrado sob o n. 4/35.199, em 28/08/2.001, todos deste Serviço Registral. Uberaba, 28 de agosto de 2.001. (RCG) (DB). Dou fé. A Oficiala:

AV-1-36.935 - Protocolo n. 117.901, de 10 de abril de 2003.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

a) A RUA VINTE E SETE, para qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente, teve sua denominação alterada para RUA BENEDITO JORGE e b) A AVENIDA NOVE, da qual o imóvel objeto desta matrícula dista vinte e cinco (25) metros e quarenta e seis (46) centímetros, teve sua denominação alterada para AVENIDA BENEDITA FONTOURA ROSA, conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 08 de abril 2003, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral, Uberaba, 10 de abril de 2003. (RRC). Dou fé. A Oficiala:

AV-2-36.935 - Protocolo n. 117.933, de 10 de abril de 2003.
AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO DO IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado, junto à P.M.U., sob o n. 413.0123.016.001, conforme disto faz prova o Relatório de Imóveis por Bairro, datado de 20 de dezembro de 2001, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, instruído com requerimento e arquivados neste Serviço Registral, Uberaba, 10 de abril de 2003. (RRC). Dou fé. A Oficiala:

(vide verso)

(Cont...)

AV-3-36.935 - Protocolo n. 117.946, de 11 de abril de 2.003.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.

CONSTRUTORA RCG LTDA fez edificar no terreno objeto desta matrícula, uma casa de morada, com 44,14 m² (quarenta e quatro vírgula quatorze metros quadrados) de área construída, emplacada com o n. 313, vistoriada em 04 de abril de 2003 e avaliada em R\$10.903,46 (dez mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 30 de 08 de abril de 2003, instruída com requerimento. CND-INSS n. 024012003-11029050, datada de 09 de abril de 2003 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, datada de 03/04/2003. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 11 de abril de 2003. (RRC)(AKS). Dou fé. A Oficiala: _____.

R-4-36.935 - Protocolo n. 121.475, de 20 de outubro de 2.003.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual - FGTS, passado nesta cidade, datado de 09 de julho de 2.003, assinado pelas partes contratantes, DANIENE SEBASTIÃO DE JESUS, solteiro, maior, comerciante, CI-RG n. MG-10.461.737-SSP/MG, CPF. n. 050.206.846-94, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ari Medina Coeli, 70, Cássio Resende, brasileiro, adquiriu da CONSTRUTORA RCG LTDA, já qualificada na abertura da presente matrícula e devidamente representada, pela importância de R\$21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais), o imóvel objeto desta matrícula, dos quais R\$20.033,95 (vinte mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos) foram concedidos através de financiamento. O desconto concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é de R\$1.946,05 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Consta do Contrato que foram apresentadas a CND/INSS n. 048962003-11029050, datada de 03-07-2.003 e a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, n. 8BDC.1B94.A774.5AE6, datada de 10-01-2.003. Foi apresentada a Guia de Informação ITBI, contendo a quitação com os cofres municipais, a qual fica arquivada neste Serviço Registral. Uberaba, 20 de outubro de 2.003. (RMA). Dou fé. A Oficiala: _____.

R-5-36.935 - Protocolo n. 121.475, de 20 de outubro de 2.003.

REGISTRO DE HIPOTECA.

Conforme o Contrato, acima registrado, DANIENE SEBASTIÃO DE JESUS, já qualificado no R-4-36.935, HIPOTECOU à CAIXA ECONÔMICA (vide ficha 2)

MATRÍCULA

36935

FICHA

02

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, filial neste Estado e agência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de R\$20.033,95 (vinte mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos), em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** A hipoteca é vinculada ao Sistema Financeiro Habitação - SFH e a dívida será amortizada pelo DEVEDOR à CREDORA, no prazo de duzentos e trinta e nove (239) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 6,0000% e à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de R\$157,78 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), vencível no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do contrato. Constan ainda do Contrato, ora registrado e arquivado neste Serviço Registral, outras cláusulas e condições que as partes contratantes se obrigam a respeitar. Uberaba, 20 de outubro de 2.003. (RMA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.6/36.935 - Protocolo n. 336.070, de 1º de agosto de 2022.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO - EX-OFFICIO.

A área correta do terreno, de que trata esta matrícula, é de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) e não como constou na forma numérica na abertura. A presente averbação é feita em virtude do Processo do Loteamento, arquivado neste Serviço Registral, sob o n. 106.440, em 28-08-2001, que deu origem à citada abertura e com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos.

SELO CONSULTA: FWE53778 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4490-5786-4497-3281

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	31	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 1º de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). (GPJ) (TSS). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.7/36.935 - Protocolo n. 335.500, de 18 de julho de 2022.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.

DANIENE SEBASTIÃO DE JESUS, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, contraiu matrimônio em 14 de outubro de 2005, sob o
(VIDE VERSO)

(Cont.)
regime da comunhão parcial de bens, com **VIVIANE LEMOS DA SILVA**, permanecendo ambos com os mesmos nomes, conforme disto faz prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 10 de junho de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cujo casamento foi matriculado sob o n. 0357410155 2005 2 00115 282 0047280 91, arquivada neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: FUX07615 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3380-9450-0890-1201

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	1	1	21,45	1,29	7,15	29,89	1,07	30,96
8101-8	1	1	7,94	0,48	2,64	11,06	0,40	11,46
4701-9	1	1	41,27	2,48	8,83	52,58	2,06	54,64
Total	--	3	70,66	4,25	18,62	93,53	3,53	97,06

Uberaba, 19 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). (GPJ)
(SJA). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.8/36.935 - Protocolo n. 335.500, de 18 de julho de 2022.

AVERBAÇÃO DE NÚMEROS DE CPF-MF E DE CI.

VIVIANE LEMOS DA SILVA, cônjuge do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é inscrita no CPF-MF sob o n. **065.638.926-55** e portadora da CI n. **MG-12.136.838-SSP-MG**, conforme disto faz prova o Instrumento a ser registrado hoje, sob os n. 10/36.935 e 11/36.935, contendo os números do CPF-MF e da CI, arquivado neste Serviço Registral. Ato praticado conforme artigo 803 do Provimento Conjunto n. 93/2020-TJMG/CGJ-MG.....

SELO CONSULTA: FUX07615 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3380-9450-0890-1201

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	1	1	21,45	1,29	7,15	29,89	1,07	30,96
Total	--	1	21,45	1,29	7,15	29,89	1,07	30,96

Uberaba, 19 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). (GPJ)
(SJA). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.9/36.935 - Protocolo n. 335.500, de 18 de julho de 2022.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA.

O registro da hipoteca, feito sob o n. **5/36.935**, fica **CANCELADO** somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da Autorização, constante do Instrumento a ser registrado hoje, sob os n. 10/36.935 e 11/36.935, arquivado neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: FUX07615 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3380-9450-0890-1201

(VIDE FICHA 3)

MATRÍCULA

36.935

FICHA

3

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4138-4	1	1	25,80	1,55	8,52	35,87	1,29	37,16
Total	--	1	25,80	1,55	8,52	35,87	1,29	37,16

Uberaba, 19 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). (GPJ)
(SJA). Dou fé. A Oficiala:

R.10/36.935 - Protocolo n. 335.500, de 18 de julho de 2022.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato n. 9105434, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 11 de julho de 2022, assinado pelas partes contratantes, devidamente formalizado, **LEONARDO DUARTE DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, maior, motorista autônomo, portador da CI n. MG-12.048.027-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 060.381.296-18, residente e domiciliado na Rua Romano Capucci, n. 251, casa, Residencial Morumbi, nesta cidade, adquiriu de **DANIENE SEBASTIÃO DE JESUS**, comerciar, portador da CI n. MG-10.461.737-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 050.206.846-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VIVIANE LEMOS DA SILVA**, dentista, portadora da CI n. MG-12.136.838-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 065.638.926-55, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benedito Jorge, n. 313, lote 05, quadra 30, Bairro Beija Flor II, nesta cidade, pela importância de **R\$280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, dos quais, **R\$56.000,00** (cinquenta e seis mil reais) são recursos próprios do comprador e **R\$224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais) são concedidos através de financiamento. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 47592022073910, emitidas em 15 de julho de 2022, pela Prefeitura Municipal desta cidade e arquivadas neste Serviço Registral.

SELO CONSULTA: FUX07615 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3380-9450-0890-1201

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4543-5	1	1	2.386,77	143,20	1.401,75	3.931,72	119,34	4.051,06
Total	--	1	2.386,77	143,20	1.401,75	3.931,72	119,34	4.051,06

Uberaba, 19 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). (GPJ)
(SJA). Dou fé. A Oficiala:

(VIDE VERSO)

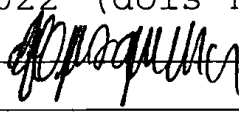
(Cont...)

R.11/36.935 - Protocolo n. 335.500, de 18 de julho de 2022.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Instrumento, retro registrado, **LEONARDO DUARTE DE ASSIS**, já qualificados no R.10/36.935, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO, BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n., Vila Yara, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, devidamente representado, para garantia do pagamento da importância de **R\$224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais). A dívida será amortizada pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE** ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO**, em trezentos e sessenta (360) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de **9,1098%** e efetiva de **9,5000%** ao ano, sendo o valor da primeira prestação de **R\$2.403,91** (dois mil, quatrocentos e três reais e noventa e um centavos), vencível em 11 de agosto de 2022. O valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de **R\$285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Constan do Instrumento, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições.....

SELO CONSULTA: FUX07615 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3380-9450-0890-1201								
CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4543-5	1	1	2.386,77	143,20	1.401,75	3.931,72	119,34	4.051,06
8101-8	1	19	150,86	9,12	50,16	210,14	7,60	217,74
4301-8	1	6	39,84	2,40	13,14	55,38	1,98	57,36
8401-2	1	1	23,59	1,42	8,83	33,84	1,18	35,02
Total	--	27	2.601,06	156,14	1.473,88	4.231,08	130,10	4.361,18

Uberaba, 19 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). (GPJ) (SJA). Dou fé. Oficiala: 

AV.12/36.935 - Protocolo n. 405.270, de 16 de julho de 2026.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado no R.11/36.935, conforme Requerimento para Averbação da Consolidação da Propriedade e Ofício n. 692477/2026 - Imobill Serviços em Tecnologia, ambos passados em Brasília-DF, datados de 16 de julho de 2026 e assinados digitalmente pelo representante do **BANCO BRADESCO S.A.**. Valor da Consolidação: **R\$285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **(VIDE FICHA 4)**

MATRÍCULA

36.935

FICHA

4

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL INTERINO:

CNM: 031963.2.0036935-71

R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 45242026093456, emitidas em 15 de julho de 2026, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: KGN21966 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4053-0636-1662-4132

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS BRUTO			TX. FISC. (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
			EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	FDMP, Fegaç e Feage (R\$)			
4244-0	1	1	2.934,35	220,87	0,00	1.748,31	0,00	4.903,53
8101-8	1	14	133,00	10,08	0,00	44,94	0,00	188,02
4701-9	1	1	49,39	3,72	0,00	10,72	0,00	63,83
Total	--	16	3.116,74	234,67	0,00	1.803,97	0,00	5.155,38

Uberaba, 30 de julho de 2026. (ECCS) (SMDO). Dou fé. A Oficial Interina: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital